CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2012 às 15hs20min (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 vereadores, estando ausente o vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Logo, o Sr. Presidente convidou o Exmo. Sr. Prefeito, Marcelo Pinheiro do Amaral, o Sr. Vice-Prefeito Werther Clayton de Rezende e o Sr. Secretário Municipal de Fazenda. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Edmilson Miguel Júlio; logo o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta e em seguida solicitou que fosse feita a leitura do ofício mensagem 45/2012 enviando o Projeto de Lei 55/2012. Seqüencialmente, foi apresentado o Requerimento Interno 09/2012 solicitando a dispensa de interstício do projeto de lei 55/2012, o qual em discussão e votação foi aprovado por todos os presentes. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu os trabalhos desta sessão plenária por alguns minutos para que a comissão de justiça analisasse e apresentasse o parecer referente o Projeto de Lei 55/2012. Retomando os trabalhos, o Presidente iniciou os trabalhos da ordem do dia, solicitando ao relator da CCJ que fizesse a leitura do parecer referente o Projeto de Lei 55/2012, sendo que após sua leitura, o referido parecer em discussão, e usaram a palavra à vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito e o Secretário Municipal de Fazenda, o qual fez alguns esclarecimentos acerca do projeto em questão, e parabenizou à Câmara pela excelente profissional que existe na Casa na área contábil, a Sra. Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado, a qual vem ao longo desses anos desenvolvendo um trabalho ético e transparente neste Poder Legislativo. Também fez uso da palavra o vereador Rodnei de Freitas Campos, conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. Logo, o parecer em votação foi aprovado por todos os presentes. E seguida, o Sr. Presidente colocou o respectivo projeto de lei em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação, sendo este aprovado pela unanimidade presente nos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"
Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

dois turnos de votação. Continuando, antes de anunciar a palavra franca, o Presidente da Casa solicitou que a Contadora da Casa fizesse uma explanação sobre os recursos gastos e economizados durante este exercício. Desta forma, a contadora da Casa, explanou que dentro do orçamento previsto de dois milhões e meio, foi realizado um trabalho consistentes compras corretas e pautadas apenas para o necessário, o que gera uma grande economia da Casa para, no fim do exercício, fazer a devolução do saldo financeiro para o Poder Executivo, sendo este ano devolvido R$700.000,00 (setecentos mil reais) para os cofres públicos. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente, fez um agradecimento geral, a todos os servidores da Casa, a contadora, pelo brilhante trabalho junto a parte contábil da Casa, considerando sempre o que realmente é correto e o que é legal. Logo, ele juntamente com os demais vereadores entregaram para o Exmo. Sr. Prefeito, Marcelo Pinheiro do Amaral, Vice Prefeito, Werther Clayton de Rezende e o Secretário Municipal de Fazenda a devolução de saldo financeiro da Câmara Municipal de Sarzedo para os cofres públicos referente o exercício de 2012 no valor de R$700.000,00 (Setecentos mil reais). Em tempo, fez uso da palavra o Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral o qual agradeceu pelo apoio incondicional de todos vereadores durante essa legislatura, dizendo, inclusive sobre o exemplo que é a Casa Legislativa de Sarzedo. Também usou a palavra o Vice-Prefeito e Prefeito eleito Werther Clayton de Rezende o qual proferiu sobre o brilhante trabalho realizado por este Poder Legislativo, a transparência e a honestidade desta Câmara, ressaltando, inclusive que Sarzedo é exemplo para muitas cidades. Agradeceu ainda pelo Prefeito Marcelo pelo brilhante trabalho que desenvolveu na cidade nos seus dois mandatos frente à administração de Sarzedo. Fizeram também outras explanações conforme áudio desta reunião plenária. Logo, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos nobres colegas pela compreensão e participação nesta reunião extraordinária, e no mais desejou a todos um Natal e um Ano Novo próspero e cheio de novas realizações. Desta forma, ele encerrou os trabalhos da Sessão legislativa e solicitou que a Secretária da Mesa fizesse a chamada final constatando a presença de todos os vereadores conforme havia no início da sessão. Logo o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs. Em tempo o Sr. Presidente solicitou aos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

vereadores que aguardassem alguns minutos para a elaboração da ata. Retornando os trabalhos foi feita a leitura da ata a qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por todos os presentes, sendo esta assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).